



ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2024

Patrícia Pimentel Grocoski Costa, Leiloeira Público oficial do Estado de Rondônia, inscrito na Junta Comercial de Rondônia – JUCER, sob o n.º 029/2020/JUCER, devidamente autorizado pela **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO conforme ata de sorteio e classificação dos leiloeiros**, comunica que realizará **LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE** de bens inservíveis e/ou antieconômicos autorizado pelo Processo Administrativo n.º. 647/2022; de acordo com a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, e demais alterações, Decretos n.º 21.981/32 e n.º 22.427/33 Instrução Normativa n.º 72 de 19 de Dezembro de 2019, Lei n.º 5.869 de 11 de Janeiro de 1973 e suas alterações.

Leilão 1ª praça: 27 de Maio de 2024.

Leilão 2ª praça: 05 de junho de 2024. (Caso haja algum lote deserto da 1ª praça)

Dia do encerramento da 1ª praça: **27/05/2024**

Horário de encerramento: **A partir das 09h00min (horário local)**

Dia do encerramento da 2ª praça: **05/06/2024**

Horário de encerramento: **A partir das 09h00min (horário local)**

1. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao LEILOEIRO, nem a Prefeitura do Município de Alta Floresta D'Oeste, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto a retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei.

Os bens que não tiverem lances até o fechamento do leilão permanecerão no site, abertos para lance, por mais 10 (dez) dias, terminando dia 05/06/2024. Nesse período, os lotes obedecerão a mesma regra do leilão do maior lance. Caso não haja lance no lote sem licitante até 05/06/2024, a Prefeitura analisará os lances condicionais apresentados, ficando condicionado à aceitação pela comissão de leilão.

Para participação no Leilão os arrematantes deverão estar devidamente cadastrados no site <https://www.pimentelleiloes.com.br/> com o cadastro aprovado, devendo para tal, no momento do cadastro, enviar documentos pertinentes ao cadastro (RG, CPF, comprovante de residência atual e contrato de usuário do site assinado) tais documentos serão requisitados no ato do cadastro via e-mail cadastrado. Após o cadastro e o envio dos documentos, a equipe analisará todos os documentos e assim que averiguados o cliente será liberado no site para dar os lances. Após o cadastro, fica o cliente/arrematante ciente das condições em edital dando plena aceitação dos termos deste edital. As notas de arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do leilão.

Lances podem ser feitos a partir do dia **14/05/2024 até a data e hora do encerramento**. Encerramento de um lote para o outro ocorre em um intervalo de 2 minutos.

Exemplo: 01º lote encerra-se as 09h00min, o 2º lote encerra-se as 09h02min e assim sucessivamente.

OBS: O SISTEMA SO FECHARÁ O LOTE QUANDO NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE LANCES

LOCAL DE CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Via sistema web: <https://www.pimentelleiloes.com.br/>

TERMO DE ADESÃO (adesão do cadastro no site).

8.3 Ter certeza do que estão comprando, visitando os lotes, pois todos os lotes são vendidos no estado que se encontram sem direito a garantia de espécie alguma. Não comprem somente pelas fotos, são meramente ilustrativas, pois as mesmas podem não representar a real situação física do lote.

2. LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS

Os lotes estarão expostos para visitação entre os dias: 14 a 27 de Maio de 2024- no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO. Horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Lote	Local	Endereço	Horário
01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,	Pátio Da Garagem Municipal Secretaria De Obras	Avenida minas gerais bairro cidade alta, pátio da garagem municipal.	08h00min AS 13h00min.
09, 10, 11 E 19, 20, 21	Pátio Da Secretaria Municipal Educação	Avenida Piauí Bairro Princesa Izabel	08h00min AS 13h00min.
12,13	A Serviço Da Secretaria Municipal De Finanças	Avenida Brasil, Bairro Centro.	08h00min AS 13h00min.
16, 25, 26 e 27	Deposito da administração municipal antigo prédio semed	Rua Dr Paulo Ursulino Bairro Redondo	08h00min AS 13h00min.
22,23 e 24	Pátio da secretaria de agricultura	Avenida Nilo Peçanha bairro centro	08h00min AS 13h00min.



ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

2. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE de BENS INSERVIVEIS** da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO, a serem ofertados em 30 lotes. Especificações e avaliação discriminadas no Anexo deste Edital.

3. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao **LEILOEIRO**, nem a Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO / RO, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei. **Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do LEILOEIRO**, Para participação no leilão os arrematantes serão identificados e qualificados, devendo para tanto estarem munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF), ocasião em que declararão ter visitado os lotes e serem conhecedores das suas condições dando plena aceitação dos termos deste Edital. As Notas de Arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão, e em caso de arrematação em nome de pessoa Jurídica, o representante da mesma deverá portar o Cartão de CGC e Inscrição Estadual, o Contrato Social e suas alterações, e procuração com fim específico de participação neste Leilão, quando não for um dos titulares. Serão Aceitas fotocópias autenticadas dos documentos. Não será possível a emissão das notas em nome de Pessoa Jurídica sem a apresentação dos documentos acima. **O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5 (Cinco) dias úteis após o término do Leilão. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renuncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade.**

4. FORMAS DE PAGAMENTOS:

As arrematações serão pagas da seguinte forma:

O valor do lote arrematado será depositado na conta da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO - RO, sendo:

CONTA DEPÓSITO DA PREFEITURA:

Banco Brasil
Ag 2173-3
Conta 17619-2
CNPJ: 15.834.732/0001-54

PIX: 15834732000154

O valor da comissão (5% sobre o valor da arrematação) será depositado na conta do Leiloeiro **Patrícia Pimentel Grososki** Costa, sendo:

CONTA DEPÓSITO DA LEILOEIRA:

Banco Caixa Econômica Federal
Ag 3430
Conta poupança 817553307-0
CPF 035.022.569-93

PIX: contato@pimentelleiloes.com.br

Não serão aceitos pagamento com cheques. Após a comprovação do depósito será emitida a Nota de Arrematação por parte do leiloeiro, com a qual o arrematante terá o direito de retirada do bem arrematado desde que comprovado o pagamento na agência e conta especificada.

5. PRAZO PARA PAGAMENTO:

Até 72 horas após o leilão. Caso o arrematante não efetue o pagamento da arrematação sujeitarão faltosos nas penas da Lei, onde então, será declarada a sua inadimplência. A contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ha 20% em cima do lance final, Perdendo então o direito de quaisquer reclamações. No prazo de até 05 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site. Perdendo então o direito de quaisquer reclamações.

6. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:

Os arrematantes dispõem do prazo de **10 (dez) dias úteis**, para retirada dos bens, a contar da data de quitação dos lances e a consequente liberação dos bens arrematados. Findo o prazo concedido, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento da multa equivalente a 01% (um por cento) por dia de atraso, a título de estadia, calculada sobre o valor da arrematação. Ultrapassado este prazo e permanecendo, os bens e veículos serão revertidos ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Alta Floresta



ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

D'Oeste- RO, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direitos à restituição dos valores pagos, bem como da comissão do **LEILOEIRO**.

REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:

Os bens ora leiloados encontram-se definidos como antieconômicos, possuem seus respectivos ônus e documentos para uma regularização junto ao **DETRAN**, sujeitando-se, evidentemente, as exigências do órgão. Estes bens só serão retirados do pátio após o preenchimento do recibo e reconhecimento de firma para realização do comunicado de venda junto ao órgão.

Os Arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todos os ônus sobre eles incidentes tais como: 2ª via do DUT, seguro obrigatório, transferência de propriedade, licenciamento, remarcação de chassi, se houver, e IPVA. Os débitos existentes nos veículos documentáveis ou sucatas, serão de responsabilidade dos arrematantes. Os veículos vendidos como sucata não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias públicas, vez que estarão sem placas, com o chassi recortado. Os valores contidos em cada lote referente a débitos em aberto em referência do dia da consulta no site do DETRAN, podendo alterar de acordo com a decorrência do prazo do dia da consulta realizada podendo haver juros ou multas.

7. ADVERTÊNCIAS:

- É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação. **NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS SEM A DEVIDA APRESENTAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL DE PERDA ROUBO OU EXTRAVIO.**
- Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90,93 e 95.
- Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO** poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros.
- Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.
- IMPORTANTE:** a falta de pagamento implicará a cobrança de MULTA calculada em percentual estabelecido em edital de 20% incidente sobre o valor MÁXIMO do lote.
- A simples oferta de lance implica **aceitação expressa** pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- Atenção os únicos documentos fornecidos pelo Leiloeiro são: nota de arrematação, edital de Leilão e a publicação do edital no Diário Municipal ou Estadual. O Leiloeiro não é despachante, e não é responsável pela transferência de veículos, cabendo aos arrematantes e a contratante de acordo com a Lei vigente.
- Todos os veículos com segunda via do recibo deverá ser feito o comunicado de venda para o comprador, caso não tenha o recibo o comprador deverá assinar e reconhecer firma um termo de comprometimento de transferir o veículo.

8. PENALIDADES:

Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no artigo 335, do Código Penal Brasileiro:

"Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência".

Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

"Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida."

A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9. DA REVOGAÇÃO

Antes da retirada do produto, a **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO** poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.



ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. O qual será assinado um termo de vistoria do lote, recebimento do bem e aceitação do edital conforme preconiza o Art. 23. Do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro.

Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

As avaliações e reavaliações são de inteira responsabilidade do contratante conforme **DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932. Art. 20.** Os leiloeiros não poderão vender em leilão, em suas casas a fora delas, quaisquer efeitos senão mediante autorização por carta ou relação, em que o comitente os especifique, declarando as ordens ou instruções que julgar convenientes e fixando, se assim o entender, o mínimo dos preços pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.

"Aceito os lances condicionais, em hipótese alguma o valor da comissão será menor do que a avaliação inicial."

BENS A SEREM LEILOADOS: Os bens a serem leiloados encontram-se qualificados e discriminados a seguir:

Lote	Marca/Fabricação/Modelo	Placa	RENAVAM	Valor R\$
1.	RETROECAVADEIRA MODELO B90B, A 4 X 4, TOLDO, PINTURA AMARELA, COMBUSTIVEL A DIESEL, CHASSIS: HBZNB90BHCAH04663, DA MARCA NEWHOLLAND, (CONVÊNIO 048/PCN/2011/MINISTÉRIO DA DEFESA/CALHA NORTE).	**	*****	12.000,00
2.	CAMINHAO FORD CARGO 2423, PLACA OHW 0129 ANO FAB. 2012 ANO MODELO 2013, COR BRANCO, A DIESEL, SEM O EQUIPAMENTO SOMENTE CAMINHAO. " CHASSI 9BFYEAKD4DBS18601	OHW 0129	494797762	15.000,00
3.	CAMINHÃO FORD 1317E, ANO 2010/2011, COR BRANCO, MODELO CARGO CHASSI 9BFXCE2U1BBB64666.	NCZ 3369	269370048	50.000,00
4.	"ONIBUS COR BRANCO, ANO 2014 MODELO 2015, MOTOR COM ABASTECIMENTO A DIESEL, 04 CILINDROS EM LINHA, POTENCIA MINIMA DE 152 CV, SISTEMA DE INJECÃO ELETRONICA, DA MARCA. MARCOPOLO VOLARE VL8 31. EQUIPADO COM AR CONDICIONADO. 93PB43M32FC053760	NDE 8206	1022440885	40.000,00
5.	HILUX, CD 4 X 4 SR, A DIESEL, TRACAO 4 X 4, 04 PORTAS, COR PRATA, DA MARCA TOYOTA, CHASSIS.: 8AJFZ22GXB5018062" ANO 2011	NBQ-7848	350374260	20.000,00
6.	HILUX 2.8, ANO/MODELO 2018/2019, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS. TRAÇÃO 4X4. FREIO ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS. DIREÇÃO HIDRÁULICA, DA MARCA TOYOTA/HILUX, CHASSI 8AJDA8CD4K1877906"	QTC 7180	1170639477	60.000,00
7.	"TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU ANO 2012 MODELO BX 6110, TRAÇÃO 4X 4, 04 CILINDROS, 110CV NO MINIMO, SITEMA HIDRÁULICO DE LEVANTE, EM 3 PONTOS, AGRALE. SÉRIE/CHASSI B002771C. MOTOR: Nº B15481479	***	*****	50.000,00
8.	TRATOR AGRICOLA, COR AZUL, MODELO P80 ROP'S, 4 X 4, TDA, MOTOR 75CV, D. HIDRAULICA, 12 MARCHAS A F. E 4 A RE, T.	***	*****	35.000,00



ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

	FORÇA INDEP. SIST. HIDRAULICO C. ENGATE 3 PONTO, MARCA: MAQPARTS-LS/TRATOR.			
9.	KOMBI ESCOLAR TOTAL FLEX), 0 KM POTENCIA MINIMA DE 78 CV ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2011 MOTOR 1.4, INJEÇÃO ELETRONICA, TOTAL FLEX, DIREÇÃO MECANICA COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, 04 MARCHAS. CHASSI 9BWMF07X6CP017910"	OHU 7H10	416226949	12.00,00
10.	VW KOMBI ESCOLAR TOTAL FLEX), 0 KM POTENCIA MINIMA DE 78 CV ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2011 MOTOR 1.4, INJEÇÃO ELETRONICA, TOTAL FLEX, DIREÇÃO MECANICA COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, 04 MARCHAS CHASSI 9BWMF07X4CP017906"	OHT 6I80	416214142	12.000,00
11.	ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1, THUNDER WAY VOLKSWAGEM 8.160 EURO, COMPRIMENTO DE 7.000MM E CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE 1.500KG, COR AMARELA, ANO 2017/2017, DA MARCA VOLKSWAGEM ORE 01 CHASSI 9532M52P7JR803725"	NDI 7772	1123155884	11.000,00
12.	MOTOCICLETA 150 NXR-KS, ANO FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2008, COR PRETA, DA MARCA HONDA, CHASSI 9C2KD03208R017664"	NEC 4C82	963030922	2.900,00
13.	<u>CORSA CLASSIC LS, 04 PORTAS COR BRANCO COM AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRAULICA, MOTOR 1.0 FLEX, ANO DE FAB. 2011 ANO MODELO 2012.</u>	NCE 9228.	380087960	9.000,00
14.	SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NO-BREAKS, IMPRESSORAS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, E MONITORES, E SUCATAS DIVERSAS DE TONERS E INFORMATICA EM GERAL.	***	*****	250,00
15.	SUCATAS DE ELETRONICOS DIVERSOS, TELEVISORES CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, SUCATAS, BEBEDOURO INDUSTRIAL BEBEDOURO SIMPLES, CAMERAS DIGITAIS, APARELHOS DE DVD, RADIOS, APARELHOS DE TELEFONES VENTILADORES E AR CONDICIONADOS.	***	*****	250,00
16.	SUCATAS DE ARMARIOS DE AÇO, ARQUIVOS, ESTANTES, MESAS ESCRIVANINHAS, E SUCATAS DE CADEIRAS EM MADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES.	***	*****	250,00
17.	SUCATAS DE CADEIRAS ESTOFADAS LONGARINAS E CADEIRAS COM BRAÇOS ESTOFADAS E CADEIRAS EM PLASTICO TIPO LONGARINA, CAIXAS DE AGUA.	***	*****	250,00
18.	SUCATAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CAMAS HOSPITALARES, MESA DE CABECEIRA, ESTANTE EM AÇO, ANALISADOR MICROSCOPIO, ARMARIO VITRINE, SUPORTE DE SORO, SUPORTE DE BRACOS, ESCADINHA DOIS DEGRAUS.	***	*****	250,00
19.	SUCATAS FERROSA, FERROS E COMPONENTES E PECAS DE VEICULOS E MAQUINAS.	***	*****	500,00



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

COMISSÃO DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL DEC. 10.738/2024

20.	CACAMBA PARA 14M ² MARCA BRASIL CAÇAMBAS.	***	*****	15.000,00
21.	CACAMBA PARA 14M ² MARCA BRASIL CAÇAMBAS.	***	*****	15.000,00
22.	BATEDOR DE CEREAIS B-40, ACOPLAVEL AO SISTEMA HIDRAULICO DE TRES PONTOS DO TRATOR, DE FEIJAO E MILHO MARCA VENCEDORA-MAQTRON.	***	*****	1.000,00
23.	TANQUE DE RESFRIAMENTO PARA LEITE VERTICAL CILINDRICO EM ACO INOX, CAPACIDADE DE 1000 LTS.	***	*****	1.000,00
24.	TANQUE DE RESFRIAMENTO PARA LEITE VERTICAL CILINDRICO EM ACO INOX, CAPACIDADE DE 1000 LTS.	***	*****	1.000,00

Artigo 695 da Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973

Art. 695. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance final.

INFORMAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste- RO – representadas por seus credenciados, e na forma de fiscais do certame, através do telefone (69) 99245- 3359, OU 3641 2463 - Sergio ou Cleber.

Ou Sra. PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA, leiloeira telefone 69 99302 3330

Alta Floresta D'Oeste-RO, 30 de Abril de 2024.